

## ANEXO II

Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1130237/9	RODRIGO DASSUNCAO PADILHA	PP	III	D	III	E	08/06/2021
1130237/9	RODRIGO DASSUNCAO PADILHA	PP	IV	A	IV	B	08/06/2024

18 2101637 - 1

## RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 937, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 3º, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023;  
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.029001-1/000 em que foi julgado procedente o pedido aviadado inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data de imputação - 26 de fevereiro de 2021.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023; Resolução SEJUSP Nº 781, de 16 de abril de 2024, publicada em 19 de abril de 2024; Resolução SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1279499/6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.029001-1/000 em que foi julgado procedente o pedido aviadado inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data de imputação - 26 de fevereiro de 2021.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023; Resolução SEJUSP Nº 781, de 16 de abril de 2024, publicada em 19 de abril de 2024; Resolução SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1279499/6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.029001-1/000.

Art. 2º - Conceder Promações por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supradito Mandado.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando à atualização no posicionamento.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO I

Promoção por escolaridade adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1279499/6	ANDREA DA SILVA CRUZ	PP	I	C	II	B	26/02/2021
1279499/6	ANDREA DA SILVA CRUZ	PP	II	C	III	B	01/01/2024

18 2101638 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1608, de 30/11/2023, servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1279499/6, referente ao cargo Efetivo/Analista Executivo de Defesa Social - Nelson Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.018419/2023-5.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2102120 - 1

REMOVE "A PEDIDO EM VIRTUDE DE PROCESSO SELETIVO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea d, da Resolução SEJUSP nº 1608, de 30/11/2023, os servidores abaixo: MASP: 129644.4, Adilson Mota Silva, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Densificação, para o Centro Socioeducativo Montes Claros. MASP: 1201177-1, Alexandre Lucia Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horta, para o Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves. MASP: 120959.9, Darlen Thaina Pinheiro, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para o Centro Socioeducativo Montes Claros. MASP: 1446598-3, Diego De Souza Santos, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para o Centro Socioeducativo Montes Claros. MASP: 16484.6, Fabiano Mendes Ribeiro, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para o Centro Socioeducativo Montes Claros. MASP: 144540.9, Guilherme Peres Rabolo, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para o Centro Socioeducativo Montes Claros. MASP: 124082-6, Júlio Marcos Monte De Guimarães Lambert, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horta, para o Centro Socioeducativo Sete Lagoas. MASP: 1161177-2, Lourival Silveira Ribeiro, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para o Centro Socioeducativo Montes Claros. MASP: 124843-2, Mário Ferreira De Alencar Neto, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Pirapora, para o Centro Socioeducativo Montes Claros. MASP: 119208-4, Mônica Espindola Zapatilha Pimentel, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Juiz De Fora, para o Centro De Internação Provisória Dom Bosco. MASP: 1192705-8, Reginaldo Gonçalves Duarte, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, para o Centro Socioeducativo Sete Lagoas. MASP: 1195409-3, Rogério Dias Da Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Uberlândia, para o Centro Socioeducativo Juiz De Fora. MASP: 1451176-0, Vilmar Umberto Da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horta, para o Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves. Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101652 - 1

## DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 035/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de 2 de março de 2023, bem como no Parecer nº 533/CGE/CSet-SEJUSP-NUCAD-PROC.2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado THIAGO DE SOUZA RIBEIRO - MASP: L1.877.17-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 4, lotado no Presídio de Itajubá I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso II, por inobediente ao disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA OS autos em face de RODNEY DANTAS PINTO - MASP: I 1.30.227-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, também lotado no Presídio de Itajubá I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Procedimento Civil, considera-se para fins de intimação aquiescência das pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de defesa de recondução ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDIDO à SULOT para conhecimento e provisões.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101652 - 1

## DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 035/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de 2 de março de 2023, bem como no Parecer nº 533/CGE/CSet-SEJUSP-NUCAD-PROC.2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado THIAGO DE SOUZA RIBEIRO - MASP: L1.877.17-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 4, lotado no Presídio de Itajubá I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso II, por inobediente ao disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA OS autos em face de RODNEY DANTAS PINTO - MASP: I 1.30.227-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, também lotado no Presídio de Itajubá I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Procedimento Civil, considera-se para fins de intimação aquiescência das pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de defesa de recondução ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDIDO à SULOT para conhecimento e provisões.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101652 - 1

## DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 035/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de 2 de março de 2023, bem como no Parecer nº 533/CGE/CSet-SEJUSP-NUCAD-PROC.2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado THIAGO DE SOUZA RIBEIRO - MASP: L1.877.17-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 4, lotado no Presídio de Itajubá I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso II, por inobediente ao disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA OS autos em face de RODNEY DANTAS PINTO - MASP: I 1.30.227-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, também lotado no Presídio de Itajubá I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Procedimento Civil, considera-se para fins de intimação aquiescência das pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de defesa de recondução ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDIDO à SULOT para conhecimento e provisões.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101653 - 1

ATO 675/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 436/2025 - ANULA CONCESSÃO DE servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1279499/6, para a servidora referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1279499/6, para a servidora referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1279499/6, para o motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101653 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 2101655 - 1

ATO 676/2025- ANULA ATO ANULA no ATO 608/2025,ANULA CONCESSÃO DE progressão, publicado em 07/05/2025, a parte referente a servidora Andreia da Silva Cruz - MASP: 1083332/5,CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRE DRUMOND, para motivo de erro material.